



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ**

PORTARIA Nº 519, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#) (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e

considerando que o Plano de Contratações Anual, previsto pela nova lei de licitações e contratos - [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#) – está contemplado no Capítulo III da [Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023](#), que instituiu a política de Governança das Contratações do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União, resolve:

art. 1º. Revogar a [Portaria PR/PR n.º 144, de 18 de fevereiro de 2021](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 22/02/2021, Página 14.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 82.](#)